

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Circular 3.678



4º Trimestre 2016



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

Avenida Indianópolis, 3096 - Planalto Paulista.
CEP: 04062-003 - São Paulo
www.chevroletsf.com.br

Sumário

I - Disposições Gerais	3
Introdução	3
Perfil Corporativo	3
Filosofia	3
II – Gestão de Riscos	4
Risco de Crédito.....	6
1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito	6
2. Políticas de Risco de Crédito	6
3. Estratégias.....	7
4. Comunicação e Informação de Riscos.....	7
5. Sistemas de Mensuração	8
6. Mitigadores de Risco de Crédito.....	8
7. Monitoramento Contínuo.....	8
8. Monitoramento	9
Risco Operacional.....	15
1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional	16
2. Políticas de Risco Operacional.....	16
3. Estratégias.....	17
4. Comunicação e Informação de Riscos	17
5. Sistemas de Mensuração	17
6. Monitoramento Contínuo.....	17
Risco de Mercado	19
1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado	19
2. Políticas de Risco de Mercado	19
3. Estratégias	20
4. Comunicação e Informação de Riscos	20
5. Monitoramento Contínuo.....	20
Risco de Liquidez	22
1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	22
2. Políticas de Risco de Liquidez	22
3. Estratégias	23
4. Comunicação e Informação de Riscos	23
5. Monitoramento Contínuo.....	23
Gestão de Capital	24

1.	Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital	24
2.	Políticas de Gestão de Capital.....	24
3.	Estratégia	24
4.	Comunicação e Informação de Riscos	25
5.	Sistemas de Mensuração	25
6.	Monitoramento Contínuo.....	25
7.	Composição do Capital	26
8.	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	26
9.	Suficiência de Capital	26
	III – Anexo I (Composição do Patrimônio de Referência – Dezembro/2016)	28
	IV - Balanço Patrimonial (Dezembro/2016).....	31
	V - Responsabilidade pelas informações divulgadas.....	32

I - Disposições Gerais

Introdução

O presente documento apresenta as informações da Chevrolet Serviços Financeiros, requeridas pelo Banco Central do Brasil através da Circular 3.678/13, que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos, a apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e a apuração do Patrimônio de Referência (PR). Proporciona às partes interessadas, acesso às informações relativas ao gerenciamento de riscos realizado pela Organização. Apresenta de forma detalhada, as práticas e controles dos principais riscos aos quais está sujeita, permitindo aos agentes de mercado, dentre as diversas possibilidades, avaliarem o sistema de gestão empregado e a adequação do capital regulamentar da Organização.

O conteúdo deste documento atende as recomendações propostas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, e consequentemente as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN).

Perfil Corporativo

O Banco GMAC atua no Brasil desde 1930, e oferece soluções em financiamento, consórcio e seguros para as concessionárias da Rede Chevrolet e seus clientes. Atualmente é um dos líderes no mercado de financiamento automotivo no Brasil e faz parte da GM Financial, uma subsidiária integral da General Motors. A partir de 2003 passou a operar como banco múltiplo (Banco GMAC S.A.).

No âmbito de varejo, seu portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e arrendamento mercantil (Leasing) de veículos automotivos. O Banco GMAC S.A., é também controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e da GMACI Corretora de Seguros Ltda.

Atua como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos, e potencializando o crescimento da marca Chevrolet no país.

Para o segmento de atacado responde pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, capital de giro e financiamento a frotistas.

Desde outubro de 2013, as soluções do Banco GMAC são oferecidas ao mercado por intermédio da Chevrolet Serviços Financeiros, marca criada em conjunto com a General Motors do Brasil.

Filosofia

A Chevrolet Serviços Financeiros assume proativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios em longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos.

Tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Embora existam estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos, essa filosofia é disseminada em todos os níveis da Organização, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam

identifica-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

A Chevrolet Serviços Financeiros busca ser reconhecida pela transparência e valores pelos clientes, saudáveis pelos acionistas, competentes e confiáveis pelos órgãos reguladores.

II – Gestão de Riscos

A Chevrolet Serviços Financeiros busca a excelência nas práticas de governança corporativa, bem como a transparência na gestão das diversas atividades da empresa.

Visando fortalecer a Gestão de Riscos por toda a Organização, foram criadas diversas áreas específicas focadas nos riscos inerentes a cada segmento, a fim de propiciar o adequado tratamento. Tais áreas de riscos contam ainda com o apoio efetivo das equipes de Auditoria (Interna e Externa), Compliance, Controles Internos e Controle de Qualidade, que atuam na aplicabilidade e aderência de todos os processos às políticas instituídas pela empresa.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a Organização mantenha uma estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, multiplicidade das atividades e processos, bem como administração eficiente dos recursos sistêmicos e humanos, harmonizando todos estes aspectos num ambiente de risco controlável e alinhado aos princípios e filosofia da mesma.

A gestão de riscos é aplicada ao Conglomerado Prudencial da Chevrolet Serviços Financeiros, o qual é composto pelo Banco GMAC (instituição líder), Consórcio Nacional Chevrolet e FIDC Banco GMAC.

Listamos abaixo a estrutura de Gerenciamento de Riscos da Chevrolet Serviços Financeiros e suas respectivas responsabilidades:

Comitê Executivo Sênior:

- Definir estratégias e diretrizes a serem seguidas;
- Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da Organização;
- Aprovar as políticas de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Capital.

Comitê de Auditoria:

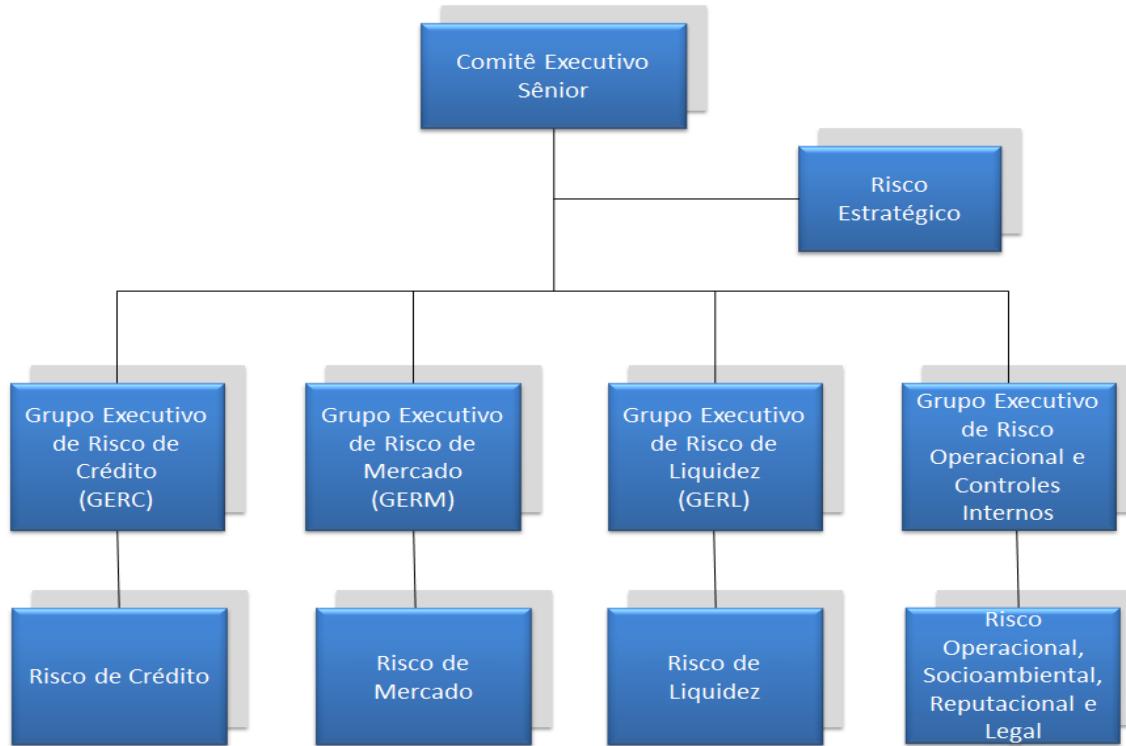
- Recomendar à Diretoria da Organização correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Avaliar em conjunto com a Diretoria Executiva e Auditoria independente e interna o cumprimento das suas recomendações e indagações propostas pelos órgãos de auditoria.

Áreas de Riscos:

Frente aos produtos e serviços oferecidos pela Chevrolet Serviços Financeiros, a Organização está exposta a diversos fatores de riscos, sejam eles internos e externos. Dentre estes riscos podemos destacar: Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco Legal, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco Reputacional e Risco Socioambiental.

Tais áreas objetivam mensurar e monitorar todos os níveis de riscos, seguindo as técnicas e as melhores práticas de mercado.

Estrutura de Riscos da Chevrolet Serviços Financeiros

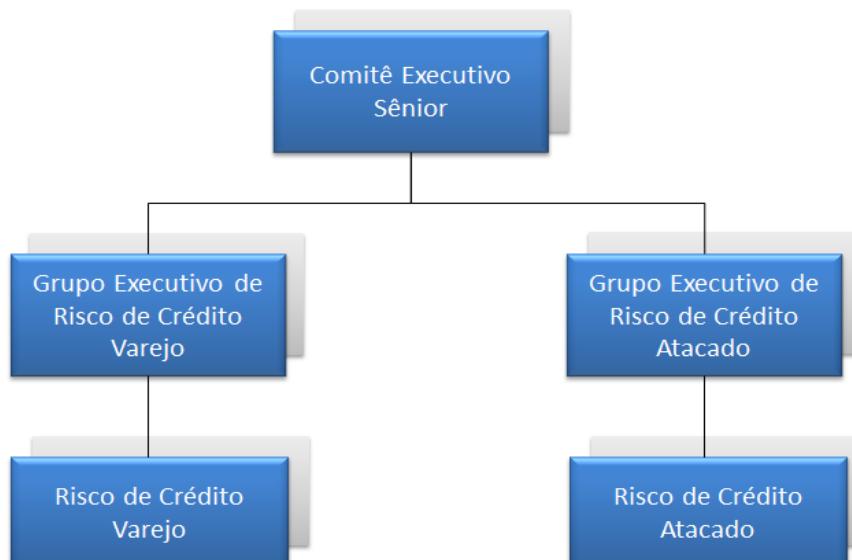


Risco de Crédito

1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Conforme a Resolução 3.721 do Banco Central do Brasil define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Para assegurar adequada gestão do risco de crédito foi estabelecido pelo Comitê Executivo Sênior o Grupo Executivo de Risco de Crédito (GERC), cujo objetivo é gerir tal risco de acordo com a estratégia adotada pela organização, alinhada às diretrizes da matriz, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.



2. Políticas de Risco de Crédito

As políticas relacionadas ao processo de concessão do crédito e cobrança do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrangem os seguintes pontos:

- Elegibilidade dos concessionários passíveis de envio das fichas cadastrais de clientes;
- Elegibilidade das garantias a serem utilizadas no processo de concessão;
- Elegibilidade do cliente, onde são avaliadas as seguintes condições:
 - Informações cadastrais do cliente e do avalista (se aplicável);
 - Informações de mercado do cliente, tais como dados de bureau negativo, fontes públicas ou privadas legais;
 - Capacidade de pagamento do cliente e do avalista (se aplicável);
- Condições gerais da operação (percentual de entrada, prazo, produto etc.);

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de qualquer alteração significativa nos indicadores da carteira de crédito, mudanças nas

estratégias comerciais e operacionais em adequação ao mercado, ou em decorrência de eventos relevantes que possam impactar significativamente nos negócios.

Além das condições acima descritas, que englobam as condições mínimas de atuação na concessão de crédito, a avaliação considera a análise de uma série de fatores / condições pertinentes a avaliação própria de riscos, com foco na ponderação entre risco e retorno. Dentro deste aspecto podemos listar:

- Avaliação da capacidade de pagamento do cliente e aval (se aplicável);
- Emprego de modelos estatísticos com atuação na avaliação de probabilidade de não pagamento dos créditos;
- Procedimento de verificação documental;
- Tipo de produto;
- Tipo de garantia;
- Análise julgamental;

3. Estratégias

Com o objetivo de manter o risco de crédito em níveis adequados, a área de risco monitora os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelece correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados pela organização. As correções envolvidas podem incluir:

- Revisão na política de admissão;
- Revisão dos modelos internos;
- Avaliação de novas ferramentas de mercado;
- Alterações na política de recuperação de crédito;
- Sugestões na política de precificação;

A área de risco de crédito varejo também atua em parceria com a área de recuperação de crédito na avaliação do portfólio inadimplente. Além de contribuir em ações estratégicas com a cobrança, sempre buscando alavancar os resultados de recuperação de saldos inadimplentes e consequentemente mitigando as perdas de crédito.

4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de risco apresenta mensalmente para a alta administração, na reunião mensal do GERC os indicadores de crédito, indicadores de cobrança, as análises realizadas e o acompanhamento dos projetos / atividades desenvolvidos pela área.

O GERC, além do diretor de riscos, é composto pelos diretores estatutários do Banco GMAC, sendo necessária a presença mínima de dois deles.

Para o Banco Central do Brasil são disponibilizados, conforme a legislação vigente, informações de clientes e operações relativas à provisão para devedores duvidosos, garantias e outras de acordo com a solicitação do regulador.

5. Sistemas de Mensuração

O Banco GMAC S.A. utiliza-se das melhores práticas empregadas pelo mercado para mensurar o risco de crédito, tais como:

- Modelos estatísticos;
- Informações de bureaux externos;
- Acompanhamento do processo de iniciação;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de riscos;
- Efetividade da recuperação de crédito;
- Aderência dos processos às políticas.

6. Mitigadores de Risco de Crédito

As operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Leasing Varejo são garantidas pelo próprio bem (veículo) através de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. Caso haja necessidade, durante o processo de avaliação do crédito, podem ser requeridos avalistas como uma garantia adicional da operação. Para a concessão ou renovação dos limites de crédito disponibilizados para as redes de concessionárias (Floor Plan) são solicitadas garantias que podem ser hipotecas, garantia sobre investimentos, carta fiança e aval. Além dos mitigadores mencionados, as operações de Floor Plan são garantidas pelo objeto da operação (veículo) sendo penhor para os veículos novos e alienação fiduciária para os veículos usados.

Garantias Primárias - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
Alienação Fiduciária - Veículos (*)	22.721.773.761,40	22.013.887.468,39	21.322.803.914,64	19.985.098.529,29
Penhor - Veículos	941.452.953,32	841.901.891,84	1.104.440.665,33	1.271.951.681,03
Notas Promissórias - Peças (**)	373.263.987,49	394.913.339,44	384.581.908,59	404.244.810,88
Total	24.036.490.702,21	23.250.702.699,67	22.811.826.488,56	21.661.295.021,20

(*) Garantias atualizadas Tabela FIPE

(**) Garantias Colaterais custodiadas na propria instituição

Garantias Secundárias (**) - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
Notas Promissórias	2.548.663.190,51	2.546.068.838,56	2.498.613.269,41	2.440.704.367,12
Aplicações Financeiras	12.945.937,40	17.641.737,78	14.426.993,91	12.570.173,66
Fiança	33.350.000,00	30.850.000,00	37.796.879,55	36.510.000,00
Hipoteca	951.988.801,00	951.411.581,00	954.151.347,00	942.213.700,00
Alienação Fiduciária - Imóveis	36.525.000,00	36.525.000,00	36.525.000,00	36.525.000,00
Total	3.583.472.928,91	3.582.497.157,34	3.541.513.489,87	3.468.523.240,78

(**) Garantias Colaterais custodiadas na propria instituição

7. Monitoramento Contínuo

Com o objetivo de assegurar que o processo de Gerenciamento de Risco de Credito será realizado por meio de decisões colegiadas, a Chevrolet Serviços Financeiros instituiu o GERC - Grupo Executivo de Risco de Credito.

O GERC se divide em dois Grupos Executivos distintos, os quais estão elencados abaixo:

Grupo Executivo de Risco de Crédito Varejo (GERCV):

O Grupo Executivo de Risco de Crédito Varejo tem como linha de atuação a análise e avaliação de créditos com limites de valores equivalentes de até 250 mil dólares de exposição total por cliente, exceto em casos de clientes onde exista o relacionamento junto ao risco de crédito atacado (p.e. concessionárias, locadoras, frotistas). Suas principais competências são:

- A vigilância do programa de riscos de crédito varejo corporativo: integração e adaptação da cultura de risco global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Monitorar potenciais fatores de risco de crédito varejo e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito varejo e suas diretrizes, incluindo aprovação das políticas e procedimentos da área de recuperação de créditos;
- Garantir que as estratégias corporativas do Banco GMAC S.A. (gerenciamento de risco de crédito, políticas e delegações de autoridade) estejam adequadas à estrutura local da empresa;
- Realizar revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito baseadas em performance, taxa de aprovação, safras, tendência de qualidade dos ativos, tipos de riscos, etc.;
- Acompanhar os resultados das carteiras (projeção x realizado) e propor ações, a fim de mitigar potenciais deteriorações nos indicadores de riscos de crédito;
- Garantir que os modelos de decisão estejam enquadrados nos parâmetros de qualidade definidos pela instituição;
- Garantir o tratamento das exceções aos limites estabelecidos dentro das Políticas seja cumprido;
- Levantar as preocupações e identificar oportunidades de maximizar os resultados dos negócios.

Grupo Executivo de Risco de Crédito Atacado (GERCA):

- Responsável pela vigilância do programa de risco do crédito atacado corporativo: integração e adaptação da cultura de risco Global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Receber informação sobre assuntos relevantes de risco de crédito atacado que devem conhecer e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito atacado e suas diretrizes;
- Realizar uma revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito atacado;
- Levantar as preocupações e identificar oportunidades de maximizar os resultados de negócios.

8. Monitoramento

O monitoramento do risco de crédito se dá através de vários instrumentos, seguindo sempre as melhores práticas de mercado, dentre elas, podemos destacar:

- Relatórios com visão periódica da carteira, com visão de todo o portfólio;
- Relatórios com visão periódica de safras;
- Relatórios das perdas e recuperações de prejuízo;
- Relatórios de acompanhamento das novas concessões de crédito;
- Relatórios de acompanhamento de provisão;
- Relatórios de cenários de estresse de crédito;

Além do monitoramento constante dos indicadores de crédito, a área de risco de crédito varejo trabalha constantemente na identificação de potenciais riscos e oportunidades de negócios.

Tais procedimentos visam sempre a manutenção saudável dos negócios de riscos além de cumprir com as políticas internas e também com as regulamentações brasileiras vigentes.

9. Exposições ao Risco de Crédito

A seguir é apresentado o valor total das exposições e valor médio das exposições no trimestre:

Carteira de Crédito: Exposição - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set-16	Dez-16
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	8.832.234.758,44	8.225.942.272,98	7.608.596.991,24	7.134.028.068,80
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	334.697.250,65	354.405.424,30	436.374.672,94	456.003.820,66
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.204.119.198,59	1.102.148.797,00	1.356.718.587,06	1.549.491.842,40
Total	10.371.051.207,68	9.682.496.494,28	9.401.690.251,24	9.139.523.731,86

Carteira de Crédito: Média Trimestral - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set-16	Dez-16
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	9.023.970.141,07	8.449.159.419,49	7.824.985.184,80	7.272.287.116,36
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	343.080.233,42	346.008.268,19	404.395.896,48	446.656.301,50
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.297.163.220,27	1.024.882.335,67	1.122.892.456,20	1.326.675.038,03
Total	10.664.213.594,77	9.820.050.023,34	9.352.273.537,49	9.045.618.455,89

9.1. Concentração das Maiores Exposições

O quadro a seguir apresenta o percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

Concentração das Operações de Crédito em Relação as Maiores Exposições - R\$

	Exposição	% Carteira	Exposição	% Carteira	Exposição	% Carteira	Exposição	% Carteira
	Mar-16		Jun-16		Set-16		Dez-16	
10 Maiores	224.068.787,71	2,16%	229.416.079,25	2,37%	334.869.008,46	3,56%	351.488.054,49	3,85%
100 Maiores	905.246.541,69	8,73%	877.051.575,46	9,06%	1.128.510.298,97	12,00%	1.252.205.368,50	13,70%

9.2. Exposições por Setor Econômico

O quadro a seguir demonstra as exposições da Organização segregadas por Setor Econômico:

Carteira por Setor Econômico - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
Pessoas Físicas	8.832.234.758,44	8.225.942.272,98	7.608.596.991,24	7.134.028.068,80
PF - veículos e arrendamento mercantil	8.832.234.758,44	8.225.942.272,98	7.608.596.991,24	7.134.028.068,80
Outros Serviços	320.895.283,47	320.965.307,97	251.717.014,01	270.741.217,54
PJ - veículos e arrendamento mercantil	320.895.283,47	320.965.307,97	251.717.014,01	270.741.217,54
Comércio	1.205.536.473,26	1.123.866.177,08	1.535.860.753,42	1.729.074.637,94
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	1.417.274,67	1.321.259,95	179.142.166,36	179.582.795,54
PJ - Floor Plan	1.204.119.198,59	1.122.544.917,13	1.356.718.587,06	1.549.491.842,40
Indústria	12.384.692,51	11.722.736,25	5.515.492,57	5.679.807,58
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	12.384.692,51	11.722.736,25	5.515.492,57	5.679.807,58
Total	10.371.051.207,68	9.682.496.494,28	9.401.690.251,24	9.139.523.731,86

Em Setembro/2016 foram alterados os critérios internos para segregação por setor econômico.

9.3. Exposições por Países e Regiões

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas pelas regiões geográficas:

Carteira de Crédito Segregada por Região - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
Centro-Oeste	1.150.436.687,49	1.090.315.220,10	997.720.588,41	929.602.595,57
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	975.902.188,35	908.212.830,53	813.670.933,09	744.020.273,92
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	41.789.776,96	39.688.438,50	36.524.827,44	35.455.276,62
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	132.744.722,18	142.413.951,07	147.524.827,88	150.127.045,03
Nordeste	2.177.048.102,16	2.086.565.571,72	2.038.837.983,30	1.929.218.702,28
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.944.662.877,91	1.807.391.415,64	1.648.989.912,71	1.534.785.551,33
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	54.662.277,64	82.964.956,30	160.116.684,97	161.051.272,59
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	177.722.946,61	196.209.199,78	229.731.385,62	233.381.878,36
Norte	822.018.090,42	777.538.571,79	740.681.938,13	734.186.648,66
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	700.132.558,43	665.057.443,42	615.840.977,66	582.541.667,76
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	18.466.623,39	18.993.019,09	20.912.401,57	22.341.806,86
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	103.418.908,60	93.488.109,28	103.928.558,90	129.303.174,04
Sudeste	4.233.950.352,03	3.942.235.370,64	3.886.046.777,62	3.813.917.370,97
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	3.583.397.932,98	3.354.868.963,00	3.146.885.517,02	2.982.270.108,96
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	121.720.827,85	120.971.412,34	126.807.034,12	132.412.855,68
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	528.831.591,20	466.394.995,30	612.354.226,48	699.234.406,33
Sul	1.987.597.975,58	1.785.841.760,03	1.738.402.963,78	1.732.598.414,38
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.628.139.200,77	1.490.411.620,39	1.383.209.650,76	1.290.410.466,83
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	98.057.744,81	91.787.598,07	92.013.724,84	104.742.608,91
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	261.401.030,00	203.642.541,57	263.179.588,18	337.445.338,64
Total	10.371.051.207,68	9.682.496.494,28	9.401.690.251,24	9.139.523.731,86

9.4. Prazo a Decorrer das Operações

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas pelos prazos a decorrer:

Carteira por Prazo Remascente - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
Até 6 meses	1.418.643.938,12	1.363.970.648,18	1.613.147.975,57	1.780.048.503,74
PF - veículos e arrendamento mercantil	199.038.723,61	242.816.205,65	233.920.921,15	210.163.415,28
PJ - veículos e arrendamento mercantil	15.486.015,92	19.005.645,53	22.508.467,36	20.393.246,06
PJ - Floor Plan	1.204.119.198,59	1.102.148.797,00	1.356.718.587,06	1.549.491.842,40
6 meses até 1 ano	748.612.022,37	648.025.581,80	622.318.650,21	857.153.903,84
PF - veículos e arrendamento mercantil	704.649.738,15	613.459.103,36	583.259.250,33	811.733.269,20
PJ - veículos e arrendamento mercantil	43.962.284,22	34.566.478,44	39.059.399,88	45.420.634,64
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
1 ano até 5 anos	8.203.795.247,19	7.670.500.264,30	7.166.223.625,46	6.502.321.324,28
PF - veículos e arrendamento mercantil	7.928.546.296,68	7.369.666.963,97	6.791.416.819,76	6.112.131.384,32
PJ - veículos e arrendamento mercantil	275.248.950,51	300.833.300,33	374.806.805,70	390.189.939,96
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Total	10.371.051.207,68	9.682.496.494,28	9.401.690.251,24	9.139.523.731,86
Acima de 5 anos	-	-	-	-
PF - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	-
PJ - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	-
PJ - Floor Plan	-	-	-	-

9.5. Montante das Operações em Atraso

A seguir são apresentadas as operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentadas por Regiões Geográficas:

Operações Segregadas por Faixa de Atraso e por Região - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
Centro-Oeste	100.158.149,02	100.560.448,05	90.622.548,15	74.969.858,11
Entre 15 e 60 dias	59.169.091,73	57.631.363,08	51.112.973,79	38.773.309,64
Entre 61 e 90 dias	18.799.401,38	10.369.709,27	8.133.000,36	18.030.850,21
Entre 91 e 180 dias	8.214.084,67	13.827.908,27	13.536.205,49	6.782.665,10
Entre 181 e 360 dias	13.975.571,24	18.731.467,43	17.840.368,51	11.383.033,16
Nordeste	212.569.080,20	210.961.967,63	203.036.818,03	160.829.416,08
Entre 15 e 60 dias	122.762.311,38	123.442.633,08	115.329.830,77	84.334.257,24
Entre 61 e 90 dias	41.905.771,83	19.298.645,83	18.870.231,87	37.021.956,64
Entre 91 e 180 dias	18.417.338,45	28.914.957,66	31.418.749,21	14.828.505,99
Entre 181 e 360 dias	29.483.658,54	39.305.731,06	37.418.006,18	24.644.696,21
Norte	75.961.861,78	77.224.381,60	78.387.334,53	63.498.315,63
Entre 15 e 60 dias	50.207.567,26	50.745.058,42	50.572.051,59	37.254.111,28
Entre 61 e 90 dias	9.640.535,05	8.068.580,43	7.870.084,27	10.512.758,84
Entre 91 e 180 dias	7.006.202,37	8.737.968,02	11.140.652,80	5.993.734,20
Entre 181 e 360 dias	9.107.557,10	9.672.774,73	8.804.545,87	9.737.711,31
Sudeste	292.146.231,63	295.124.488,50	284.048.801,34	250.972.104,76
Entre 15 e 60 dias	191.117.357,15	194.878.927,17	182.496.231,32	149.440.416,48
Entre 61 e 90 dias	40.985.848,67	26.806.973,38	26.852.697,12	39.674.817,43
Entre 91 e 180 dias	25.824.953,34	34.621.940,91	37.054.128,67	23.867.680,33
Entre 181 e 360 dias	34.218.072,47	38.816.647,04	37.645.744,23	37.989.190,52
Sul	115.975.074,32	114.209.459,99	107.910.910,55	85.160.107,25
entre 15 e 60 dias	75.543.863,76	74.020.699,78	67.078.345,45	48.932.077,52
entre 61 e 90 dias	16.076.365,91	9.595.654,72	10.299.940,28	16.183.040,16
entre 91 e 180 dias	9.484.376,00	13.781.266,79	13.721.710,89	6.368.317,72
entre 181 e 360 dias	14.870.468,65	16.811.838,70	16.810.913,93	13.676.671,85
Total	796.810.396,95	798.080.745,77	764.006.412,60	635.429.801,83

9.6. Operações Baixadas para Prejuízo

No quadro abaixo é demonstrado o fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentado por setor econômico com exposições significativas:

Baixas para Prejuízo / Recuperação por Setor Econômico - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Setembro 2016	707.985,41	6.533.016,15	19.144.676,13	476.804.528,71	503.190.206,40
Baixado para Prejuízo	65.163,46	563.863,65	2.801.044,73	82.351.824,82	85.781.896,66
Recuperado (-)	(105.995,01)	(269.079,23)	(2.493.310,43)	(73.583.703,35)	(76.452.088,02)
Saldo Prejuízo - Dezembro 2016	667.153,86	6.827.800,57	19.452.410,43	485.572.650,18	512.520.015,04

9.7. Provisões para Perdas

No quadro abaixo é demonstrado o montante de provisões para perdas, segmentado por setor econômico com exposições significativas, discriminando os valores adicionados e os subtraídos no trimestre.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Setembro 2016	187.156,84	24.118.154,36	8.591.498,76	219.819.776,17	252.716.586,13
Constituição Líquida	68.343,31	9.675.164,67	3.033.161,42	77.470.196,48	90.246.865,88
Baixa para Prejuízo (-)	(65.163,46)	(563.863,65)	(2.801.044,73)	(82.351.824,82)	(85.781.896,66)
Saldo Final Provisão Dezembro 2016	190.336,69	33.229.455,38	8.823.615,45	214.938.147,83	257.181.555,35

10. Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.

Operações de Venda ou Transferência de Ativos

Buscando diversificar suas fontes de financiamento, a Organização conta com a Venda de Ativos de Crédito ao Mercado e Cessão para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para financiamento de suas atividades.

Venda de Ativos de Crédito (CDC) ao Mercado

A Organização adota a venda com coobrigação, ou seja, os contratos vendidos servem como garantia de uma linha de crédito disponibilizada pelas instituições financeiras para financiamento das atividades do Banco GMAC S.A.

Em casos de inadimplemento dos contratos vendidos, o Banco GMAC S.A. é responsável pela recompra de todas as operações em tal situação, assumindo assim todo o risco de crédito conforme determina a Resolução 3.533. Pontos em destaque:

- O total do ativo financeiro objeto da venda (cessionado) é registrado em nossas contas ativas com exceção da carteira cedida anteriormente a Resolução 3.533, onde os saldos dos ativos financeiros não são registrados em contas ativas, mas por terem riscos e/ou benefícios substanciais são monitorados em contas de compensação para fins de gestão e reporte;
- Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida;

- Mensalmente as receitas e as despesas são diferidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

Cessão para FIDC

A cessão de recebíveis de Floor Plan para o FIDC Wholesale GMAC é outro instrumento de captação utilizado pelo Banco GMAC S.A. Diferentemente da antecipação de recebíveis oriunda da venda de ativos de crédito varejo ao mercado, esta cessão é efetuada sem coobrigação. Porém vale ressaltar que o Banco GMAC S.A. atua como investidor do fundo, detendo todas as cotas juniores (ou subordinadas) do FIDC.

Tanto no processo de venda de ativos de crédito quanto na cessão para FIDC, o Banco GMAC S.A. não tem intenção de arbitrar ganho financeiro de curto prazo com a transação, ao contrário disso, paga um prêmio às instituições financeiras pela antecipação dos recebíveis que serão utilizados para o financiamento de suas atividades.

Operações Cedidas com retenção total dos riscos - Saldo - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
CDC - registradas em contas de compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC - registradas em contas do ativo	3.056.100.437,23	3.015.837.042,85	2.864.445.017,45	2.877.454.866,00
FIDC - registradas em contas do ativo	491.711.161,60	417.009.563,59	503.185.546,61	504.956.498,00
Total	3.547.811.598,83	3.432.846.606,44	3.367.630.564,06	3.382.411.364,00

Operações Cedidas por tipo de Cessionário - Saldo - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
FIDC GMAC	491.711.161,60	417.009.563,59	503.185.546,61	504.956.498,00
Instituições Financeiras	3.056.100.437,23	3.015.837.042,85	2.864.445.017,45	2.877.454.866,00
Total	3.547.811.598,83	3.432.846.606,44	3.367.630.564,06	3.382.411.364,00

Operações Cedidas com Retenção Total dos Riscos por FPR - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set - 16	Dez-16
CDC - registradas em contas de compensação - 75%	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC - registradas em contas do ativo - 75%	2.292.075.327,92	2.261.877.782,14	2.148.333.763,09	2.158.091.149,50
FIDC - registradas em contas do ativo - 100%	491.711.161,60	417.009.563,59	503.185.546,61	504.956.498,00
Total	2.783.786.489,52	2.678.887.345,73	2.651.519.309,70	2.663.047.647,50

Risco Operacional

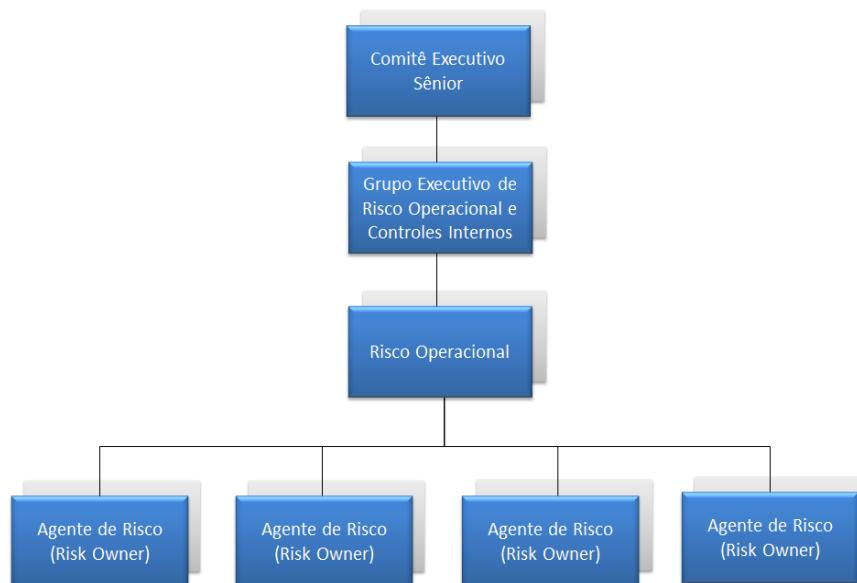
1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

Conforme a resolução 3.380 do Banco Central do Brasil define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Banco GMAC S.A. possui um Programa de Risco Operacional que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar, testar, mitigar, controlar e documentar os eventos de materialização do risco operacional. A gestão do Programa de Risco Operacional é de responsabilidade da equipe de Riscos, a qual é monitorada pela Diretoria e Superintendência Executiva.

Assegurando a adequada gestão do risco operacional foi estabelecido pelo Comitê Executivo Sênior o Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos (GEROCI), cujo objetivo é controlar o risco operacional de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Todos os departamentos contam com pelo menos um funcionário capacitado para analisar processos, identificar, avaliar os controles e reportar os eventos de materialização do risco operacional.



2. Políticas de Risco Operacional

As políticas relacionadas ao processo de gerenciamento de risco operacional do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrangem os seguintes pontos:

- Processo periódico de auto avaliação;
- Categorias de riscos operacionais;
- Avaliação e mensuração dos riscos inerentes e residuais;

- Avaliação de controles de processos;
- Processo de monitoramento dos indicadores de risco;
- Coleta de dados de eventos de perdas operacionais.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de eventos isolados em função de atualização de regulamentação, reavaliação das diretrizes de risco ou outros ajustes.

3. Estratégias

A área de Risco Operacional promove a avaliação dos processos e controles internos, monitora os indicadores de risco operacional (KRIs), fomenta discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelece planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização.

4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de risco apresenta com regularidade ou tempestivamente, no caso de ocorrência de algum evento extraordinário, os resultados das análises realizadas, eventos ocorridos e planos de ação para o Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos (GEROCI).

Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, ao final de cada ciclo, é elaborada a matriz de risco contendo a avaliação dos principais processos da organização, bem como uma base de perdas com os eventos ocorridos e capturados no mesmo período.

5. Sistemas de Mensuração

Os riscos operacionais são monitorados e mensurados com o apoio de diversas ferramentas:

- Auto avaliação anual dos processos – potenciais impactos de cada um dos riscos identificados;
- Avaliação da base de perdas operacionais – observação dos eventos e seus respectivos impactos;
- Análise de eventos ocasionais – capturados de forma pontual.

O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional ocorre mediante abordagem padronizada (RWAOPAD) e o Banco GMAC S.A. adota a metodologia Abordagem do Indicador Básico.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos (GEROCI):

As atribuições do Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos (GEROCI), sem prejuízo de quaisquer outras não mencionadas, são:

- Supervisionar a adequada gestão dos controles internos na organização;

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco operacional, controles internos e suas diretrizes;
- Aprovar o relatório anual de gerenciamento de risco operacional;
- Determinar os níveis de risco operacional aceitáveis para a empresa;
- Garantir o gerenciamento dos diversos tipos de riscos apontados, os sistemas de informação e respectivos controles internos utilizados para sua gestão;
- Propor ações destinadas a mitigar e resolver os possíveis problemas operacionais relacionados a processos-chave da organização;
- Estabelecer e revisar periodicamente os Indicadores Chaves de Risco - KRI (*Key Risk Indicators*) que indiquem a materialidade, ou não, das variações dos processos mapeados;
- Estabelecer medidas para mitigar o impacto dos riscos identificados, casos ocorram;
- Garantir a coleta de dados de perdas operacionais e revisar periodicamente as informações fornecidas pelas respectivas áreas;
- Garantir que a alta gerência da Chevrolet Serviços Financeiros suporte os responsáveis pelos processos na realização da revisão anual, a Autoavaliação de Riscos e Controles - RCSA (*Risk and Control Self Assessment*);
- Desenvolver planos de ação para os riscos considerados como críticos pela empresa, a partir do resultado da revisão anual dos riscos operacionais;
- Garantir adequada gestão dos planos de continuidade de negócios em decorrência de desastres e eventos contingenciais. O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do Banco GMAC S.A. visa reduzir o risco de perdas financeiras e de imagem, provendo a habilidade de recuperar e restaurar suas principais operações em casos de catástrofe, desastre ou interrupção dos serviços e processos críticos e está estruturado e suportado pelo sistema informatizado corporativo CMS, onde são mapeadas as principais atividades e a forma como serão executadas em contingência, caso seja necessário;
- Garantir a adequada avaliação de riscos e planos de contingência na gestão de fornecedores relevantes ao Banco GMAC S.A.;
- Discutir e aprovar as Políticas e Procedimentos aplicáveis ao negócio;
- Monitorar os pontos eventualmente elencados pela Auditoria Externa e Reguladores.

Risco de Mercado

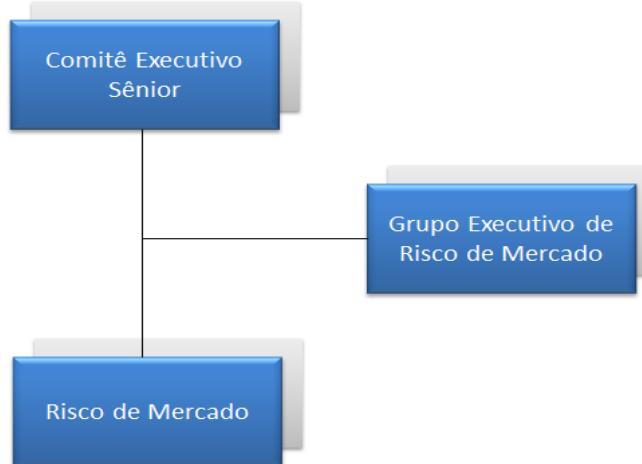
1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Conforme a Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O nível de risco de mercado é constantemente avaliado, mensurado e reportado a Alta Administração pela área de Riscos.

Todas as operações financeiras da Chevrolet Serviços Financeiros fazem parte do escopo da mensuração e avaliação. O nível de exposição é alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Grupo Executivo de Risco de Mercado (GERM), o qual tem por objetivo assegurar a adequada gestão e controle do risco, para que este esteja sempre de acordo com as estratégias adotadas pela Organização.

O GERM atua em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil e as diretrizes da matriz global.



2. Políticas de Risco de Mercado

A política relacionada ao gerenciamento do Risco de Mercado da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Metodologia de mensuração do risco;
- Classificação das exposições;
- Regras para novos produtos;
- Limites operacionais;
- Testes de estresse;
- Backtesting.

Conforme critérios estabelecidos pela Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional e Circular 3.354/07 do Banco Central do Brasil, a estrutura de risco de mercado deve segregar suas operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação.

A carteira de negociação deve ser composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias realizadas com a intenção de negociação. Já a carteira de não negociação deve ser composta pelas operações provenientes do negócio bancário, e relacionadas à gestão do balanço da instituição, não existindo intenção de revenda.

Em função das características das operações da Chevrolet Serviços Financeiros, todas as operações são classificadas na carteira de não negociação.

3. Estratégias

Constantemente, a área de Risco de Mercado monitora e avalia o nível de exposição a risco das carteiras através dos instrumentos relacionados abaixo:

- Cálculo do EVE (Economic Value of Equity);
- GAP Analysis;
- Backtesting;
- Teste de estresse.

As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura e estratégia.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O risco de mercado é acompanhado pela área de Risco, e mensalmente são convocadas reuniões do Grupo Executivo de Risco de Mercado (GERM) onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. Caso haja necessidade, estas reuniões podem ser realizadas extraordinariamente. As informações ao regulador são fornecidas ainda conforme legislação vigente.

5. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Mercado (GERM):

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de mercado e suas diretrizes;
- Decidir sobre alterações na estratégia e política de risco de mercado, em função do cenário interno/externo;
- Definir a classificação das exposições do Banco GMAC S.A. entre Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação;
- Deliberar sobre alçadas, limites e indicadores de monitoramento;
- Acompanhar e analisar os indicadores e resultados referentes aos ativos e passivos expostos ao risco de mercado;
- Avaliar o risco de mercado de novos produtos;

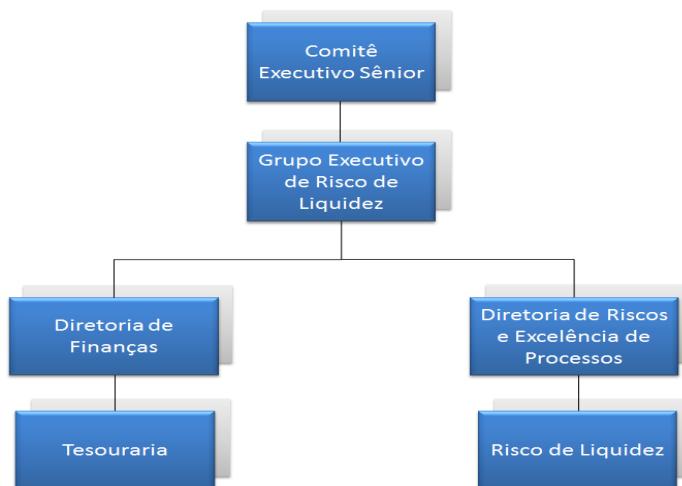
- Monitorar potenciais fatores de risco de mercado e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes;
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Risco de Liquidez

1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Conforme a Resolução 4.090/12 do Conselho Monetário Nacional define-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O controle de risco de liquidez é realizado pela área de Riscos, a qual atua de forma independente das áreas de negócio. Para assegurar a adequada gestão, foi estabelecido pelo Comitê Executivo Sênior, o Grupo Executivo de Risco de Liquidez (GERL), o qual é responsável pela definição dos critérios e limites operacionais para controle de liquidez, de forma que estes se mantenham em níveis adequados ao nível de risco aceitado pela Organização.



2. Políticas de Risco de Liquidez

A política relacionada ao risco de liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Fontes de financiamento autorizadas;
- Regras de gerenciamento do caixa;
- Limite operacional;
- Análise dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Planos de contingência;

- Indicadores de liquidez;
- Teste anual de estresse.

3. Estratégias

O Banco GMAC S.A. mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A gestão de liquidez é responsabilidade da Tesouraria e a área de Risco realiza o monitoramento e o controle independente, conforme os limites estabelecidos.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Diariamente são reportadas informações relativas à liquidez da Organização, a todos os membros do Grupo Executivo de Risco de Liquidez. Dentre outros indicadores, o reporte diário contém o limite operacional de volume de caixa estabelecido pelo GERL, as projeções do fluxo de ativos e passivos para os próximos 90 dias e o volume médio de caixa.

As informações deste reporte são consolidadas pela área de Reportes Regulatórios, e seus indicadores são monitorados pela área de Risco de Liquidez.

Mensalmente são convocadas reuniões do Grupo Executivo de Risco de Liquidez (GERL), onde o monitoramento é apresentado para a Alta Administração. Caso haja necessidade, estas reuniões podem ser realizadas extraordinariamente.

5. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Liquidez (GERL):

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez e suas diretrizes;
- Estabelecer critérios e limites operacionais para controle de liquidez;
- Revisar planos de funding de médio e longo prazo;
- Monitorar estratégia de liquidez e estrutura ótima para nortear a gestão e risco de liquidez;
- Revisar periodicamente o processo de gerenciamento de ativos e passivos, técnicas e ferramentas para identificar áreas de melhoria;
- Receber informação sobre os assuntos relevantes de risco de liquidez que devem ter ciência, a fim de decidir quanto a novos produtos e alterações relevantes;
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Gestão de Capital

1. Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital

De acordo com a Resolução 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Na Chevrolet Serviços Financeiros o processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos. Tem por objetivo principal proporcionar condições para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, de forma coerente com regulamentação em vigor. Os requerimentos mínimos de capital seguem o conjunto de normativos divulgados pelo Bacen, os quais implantam no Brasil os padrões globais de requerimento de capital definidos pelo Acordo de Basileia III.

Visando o adequado processo de gestão, a Chevrolet Serviços Financeiros utiliza as práticas mais aceitas pelo mercado.

Periodicamente, são realizadas avaliações de suficiência de capital, planos de capital, testes de estresse, e são avaliadas ações de contingência a serem aplicadas em um cenário de volume de capital desfavorável, os quais são constantemente divulgados à Alta Administração.

2. Políticas de Gestão de Capital

A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Métricas da gestão de capital;
- Regras de cálculo do capital;
- Limites operacionais;
- Planos de contingência;
- Monitoramento contínuo.

3. Estratégia

Manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (10,50%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo, comprometendo os resultados do negócio.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Mensalmente os valores do Patrimônio de Referência, RWA, Índice de Basileia e Índice de Imobilização são apurados, monitorados e reportados na reunião do Grupo Executivo de Gestão de Capital para a Alta Administração.

5. Sistemas de Mensuração

O capital é monitorado através de relatórios mensais onde são detalhados o PR, RWA e seus componentes, o Índice de Basileia e a Rba (parcela de capital requerida para operações com risco de mercado não classificadas na carteira de negociação). Também são realizadas projeções com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para os próximos anos.

6. Monitoramento Contínuo

Para assegurar adequada gestão de capital foi estabelecido pelo Comitê Executivo Sênior o Grupo Executivo de Gestão de Capital (GEGC).

Grupo Executivo de Gestão de Capital (GEGC):

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Chevrolet Serviços Financeiros;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Organização;
- Garantir uma estrutura de gerenciamento de capital que deve prever, no mínimo:
 - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Organização, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
 - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
 - Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
 - Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital.
 - Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital.
- O plano de capital deve ser consistente com o planejamento estratégico e prever, no mínimo:
 - Metas e projeções de capital;
 - Principais fontes de capital da instituição;
 - Plano de contingência de capital.
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

7. Composição do Capital

Conforme a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem manter permanentemente o valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, compatível com os riscos de suas atividades. Desta forma, a Chevrolet Serviços Financeiros apura o PR através do somatório do Capital Nível I e Capital Nível II, onde o Nível I é composto pelo Capital Principal (Capital Social, Reservas, Lucros Retidos, deduzidos os Ajustes Prudenciais) e pelo Capital Complementar; e Nível II é composto por instrumentos elegíveis (dívidas subordinadas) e está sujeito a limitações prudenciais.

** O detalhamento da composição do Patrimônio de Referência pode ser observado no Anexo I deste relatório.

8. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com as Resoluções 4.193 do Conselho Monetário Nacional e 4.281 do Conselho Monetário Nacional, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA_{TOTAL} = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

RWA_{CPAD} = Parcela relativa às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} = Parcela relativa às exposições ao risco de mercado, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{OPAD} = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

RWA (Risk Weighted Assets) - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set-16	Dez-16
RWACPAD	9.176.058.803,57	8.721.168.415,47	8.414.569.608,87	8.257.624.059,10
FPR de 20%	1.948.907,66	3.172.190,18	2.577.002,76	12.474.414,42
FPR de 75%	6.677.930.849,56	6.244.375.053,32	5.846.150.509,71	5.500.417.783,29
FPR de 100%	1.783.275.894,44	1.864.484.296,52	1.957.344.227,69	2.128.740.096,77
FPR de 250%	495.187.190,85	395.213.975,68	397.413.816,43	402.707.231,78
FPR de 300%	217.715.961,06	213.922.899,78	211.084.052,28	213.284.532,84
RWAMPAD	70.372,46	84.241,82	70.907,65	60.787,24
RWACAM	70.372,46	84.241,82	70.907,65	60.787,24
RWAOPAD	1.416.326.444,46	1.416.326.444,46	1.449.451.754,33	1.449.451.754,33
TOTAL RWA	10.592.455.620,49	10.137.579.101,75	9.864.092.270,85	9.707.136.600,67
RBAN	17.305.111,14	11.455.827,39	6.801.824,75	3.610.858,18

9. Suficiência de Capital

Com o objetivo de assegurar o volume adequado de capital e composição sólida do mesmo para fazer frente aos riscos incorridos e suportar o crescimento dos negócios da Organização, a avaliação da suficiência de capital na Chevrolet Serviços Financeiros é realizada de forma prospectiva, considerando possíveis mudanças no ambiente comercial e econômico em que atua.

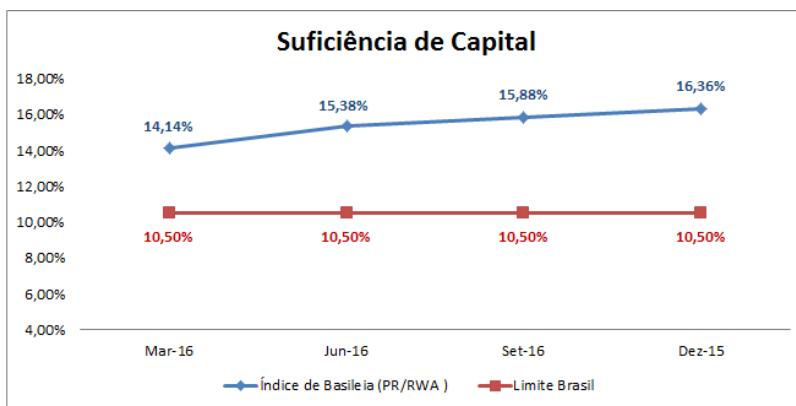
A suficiência de capital é demonstrada através da apuração do Índice de Basileia, o qual é representado pela proporção do PR em relação ao total do RWA. Em Dezembro de 2016 o Índice de Basileia foi apurado em 16,36%.

Suficiência de Capital - R\$

	Mar-16	Jun-16	Set-16	Dez-16
RWA - Total	10.592.455.620,49	10.137.579.101,75	9.864.092.270,85	9.707.136.600,67
PR (**)	1.498.247.525,82	1.559.049.987,96	1.566.363.193,55	1.587.872.304,50
PR Mínimo Requerido	1.112.207.840,15	1.064.445.805,68	1.035.729.688,44	1.019.249.343,07
Folga em relação ao PR Mínimo Requerido	386.039.685,67	494.604.182,28	530.633.505,11	568.622.961,43
Índice de Basileia (PR/RWA)	14,14%	15,38%	15,88%	16,36%
Capital Principal	1.498.247.525,82	1.559.049.987,96	1.566.363.193,55	1.587.872.304,50
Índice de ICP (Capital Principal / RWA)	14,14%	15,38%	15,88%	16,36%

(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

(**) GMAC não se aplica ao Nível II



III – Anexo I

(Composição do Patrimônio de Referência – Dezembro/2016)

BANCO GMAC S/A

Av. Indianópolis, 3.096

Planalto Paulista - CEP 04062 - 003 - São Paulo - SP

C.N.P.J.: 59.274.605/0001-13



Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.585.711	-	(a)
2	Reservas de lucros	191.660	-	(b)
3	Outras receitas e outras reservas	-	-	-
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.777.371	-	(a) + (b)
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreciação de instrumentos financeiros	-	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9	Ativos intangíveis	-	-	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisório e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securityização	-	-	-
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-	-
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-	-
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
20	Mortgage servicing rights	-	-	-
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	166.544	-	(c)
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	22.957	-	-
	do qual: orundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
23	-	-	-	-
24	do qual: orundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-	-
25	do qual: orundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	22.957	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	189.501	-	-
29	Capital Principal	1.587.870	-	-
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado e que excede 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não compõem o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.566.363	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis no Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado, que excede 10% do valor do Nível II	-	-	
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis no Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.566.363	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	9.864.092	-	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	15,88%		
62	Índice de Nível I (IN1)	15,88%		
63	Índice de Basileia (IB)	15,88%		
64	Valor total de Capital Principal emendado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	-		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,50%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,50%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights	-		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Límite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Límite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado e que excede 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não compõem o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.587.870	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado, que excede 10% do valor do Nível II	-	-	
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.587.870	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	9.707.114	-	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	16,36%		
62	Índice de Nível I (IN1)	16,36%		
63	Índice de Basileia (IB)	16,36%		
64	Valor total de Capital Principal emendado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	-		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,50%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,50%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights	-		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Límite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Límite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:
a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.

IV – Balanço Patrimonial (Dezembro/2016)

BANCO GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	2016	2015	PASSIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE		6.791.525	8.036.018	CIRCULANTE		5.458.332	7.535.244
Disponibilidades		46.016	56.157	Depósitos		1.979.329	3.574.988
Aplicações interfinanceiras de liquidez		563.795	608.298	Depósitos interfinanceiros		1.305.669	2.407.578
Aplicações no mercado aberto		563.795	608.298	Depósitos a prazo		673.660	1.167.410
Operações de crédito		5.673.513	6.831.908	Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.373.802	936.258
Operações de crédito - setor privado		3.637.189	4.417.989	Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.373.802	936.258
Operações de crédito - vinculadas a cessão		2.198.870	2.577.109	Outras obrigações		2.105.201	3.023.998
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(162.546)	(163.190)	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		8.161	10.437
Operações de arrendamento mercantil		(94)	(182)	Sociais e estatutárias		-	7.310
Operações de arrendamento a receber - setor privado		3.921	564	Fiscais e previdenciárias		196.544	204.142
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(3.919)	(510)	Diversas		1.900.496	2.802.109
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(96)	(236)	EXIGIBEL A LONGO PRAZO		4.509.755	4.542.410
Outros créditos		466.778	460.941	Depósitos		1.210.143	1.006.315
Diversos		466.778	460.927	Depósitos interfinanceiros		705.378	709.535
Rendas a receber		1	14	Depósitos a prazo		504.765	296.780
Outros valores e bens		41.517	78.896	Obrigações por emissão de Letras Financeiras		708.337	1.247.670
Bens não de uso próprio		5.382	4.000	Obrigações por emissão de Letras Financeiras		708.337	1.247.670
Despesas antecipadas		36.135	74.896	Outras obrigações		2.591.275	2.288.425
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.759.222	6.010.950	Fiscais e previdenciárias		758.102	677.034
Títulos e Valores Mobiliários		215.319	184.563	Diversas		1.833.173	1.611.391
Carteira própria		215.319	184.563	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		287.546	441.163
Operações de crédito		3.201.339	4.491.022	Resultado de exercícios futuros		287.546	441.163
Operações de crédito - setor privado		2.112.192	3.050.043	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(a + b)	1.777.371	1.664.033
Operações de crédito - vinculadas a cessão		1.183.541	1.538.394	Capital		1.585.711	1.454.438
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(94.394)	(97.415)	De domiciliados no país	(a)	1.585.711	1.454.438
Operações de arrendamento mercantil		(145)	(9)	Reserva de lucros	(b)	191.660	209.595
Operações de arrendamento a receber - setor privado		5.903	28	TOTAL DO ATIVO		12.033.004	14.182.850
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(5.902)	(25)	TOTAL DO PASSIVO		12.033.004	14.182.850
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(146)	(12)				
Outros créditos		1.290.184	1.254.236				
Diversos	(c)	1.290.184	1.254.236				
Outros valores e bens		52.525	81.138				
Despesas antecipadas		52.525	81.138				
PERMANENTE		482.257	135.882				
Investimentos		462.580	100.549				
Participações em controladas no país		462.580	100.549				
Imobilizado de uso		11.255	10.050				
Outras imobilizações de uso		17.723	15.258				
(-) Depreciações acumuladas		(6.468)	(5.208)				
Imobilizado de arrendamento		8.422	25.283				
Bens arrendados		8.346	23.958				
Superveniência de depreciação		833	24.195				
(-) Depreciações acumuladas		(757)	(22.870)				
TOTAL DO ATIVO		12.033.004	14.182.850				
TOTAL DO PASSIVO							

V - Responsabilidade pelas informações divulgadas.

Considerando o porte e complexidade da Organização, a Diretoria Executiva da Chevrolet Serviços Financeiros entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à exposição e gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco de que trata a Resolução nº 4.193, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução nº 4.192 do CMN.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Chevrolet Serviços Financeiros reforça seu comprometimento com a melhoria continua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando garantir o máximo nível de segurança do atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios.

Assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornado públicas.

À disposição.

Marcos Pedote
Diretor de Riscos e Excelência de Processos